

Alterações às Leis de Jogo 2018/19 (principais alterações/clarificações)

Modificações

- Não existe limite no número de substituições que poderá ser utilizado no futebol jovem
- Não é por enquanto permitida qualquer alteração em que seja necessária a permissão do IFAB
- Expulsões temporárias – Sistema B: um jogador que receba duas expulsões temporárias e uma advertência que não resulte numa expulsão temporária (CA), não poderá ser substituído

Lei 1

- Clarificação relativa à medição das dimensões do terreno de jogo
- Referência aos substitutos que são permitidos na área técnica
- Publicidade Comercial não é permitida na Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA)
- Referência à Sala de Vídeo Arbitragem (*Video Operation Room - VOR*) e Área de Revisão do Árbitro (*Referee Review Area - RRA*)

Lei 3

- O Regulamento das Competições poderá permitir a utilização de uma substituição adicional no prolongamento do jogo (mesmo que não tenham sido utilizadas todas as substituições)
- Um máximo de 12 substitutos poderão ser designados para jogos amigáveis de Seleções “A”

Lei 4

- São permitidos equipamentos eletrónicos de comunicação na área técnica destinados a razões táticas ou segurança dos jogadores desde que pequenos e portáteis
- Introdução de um logótipo FIFA para os EPTS (Sistemas Eletrónicos de Desempenho e Monitorização) e receção dos respetivos dados e informações na área técnica durante o jogo
- Diretrizes detalhadas sobre o que pode e não pode aparecer no equipamento dos jogadores
- O jogador que abandona o terreno de jogo devido a uma peça de equipamento e que regressa ao terreno de jogo sem autorização e que interfere no jogo é penalizado com um pontapé-livre direto (ou pontapé de penálti)

Lei 5

- Referência aos vídeo árbitros (VARs) e assistentes de vídeo árbitros (AVARs) e à possibilidade que um árbitro tem em utilizar as repetições de vídeo no processo de tomada de decisão, como parte integrante do sistema VAR
- Algumas situações passíveis de expulsão podem ser revistas inclusive após o jogo já ter recomeçado
- Distinção entre elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo” (*‘on-field’ match officials*) e de “vídeo arbitragem” (*‘video’ match officials*)
- Os árbitros não estão autorizados a utilizar câmaras
- Inclusão dos sinais de “check” e “revisão” dos árbitros utilizados no processo VAR

Lei 6

- Deveres dos vídeo árbitros (VAR) e dos assistentes de vídeo árbitros (AVAR)

Lei 7

- As paragens para hidratação não devem exceder 1 minuto
- O tempo perdido devido às paragens para hidratação e aos checks/revisões do processo VAR deve ser compensado

Lei 10

- Pontapés da marca de penáلتi – o substituto de um guarda-redes não pode executar um pontapé da marca de penáلتi nessa “ronda”, caso o guarda-redes já tenha executado o respetivo pontapé

Lei 11

- O primeiro ponto de contacto quando a bola é jogada/tocada é o momento no qual a posição de fora-de-jogo é avaliada

Lei 12

- A ação de morder é incluída como infração passível de pontapé-livre direto e expulsão
- O lançamento de um objeto à bola ou jogar a bola com um objeto que se tem na mão são infrações passíveis de pontapé-livre direto distintas (não se trata de uma infração padrão de mão deliberada)
- Se a bola ressaltar no guarda-redes tal não impede o mesmo guarda-redes de agarrar a bola uma segunda vez, inclusive se a primeira tentativa de apanhar/controlar a bola tenha sido deliberada
- Se o árbitro aplicar a Lei da Vantagem numa situação de Clara Oportunidade de Golo, o infrator deve ser advertido (CA) independentemente de ser ou não obtido golo
- A invasão da Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA) ou a realização excessiva do sinal de TV são ações passíveis de advertência (CA)
- Quando são cometidas 2 infrações passíveis de advertência (CA) num curto espaço de tempo, ambas as advertências (CA) devem ser realizadas; o mesmo princípio é seguido caso uma das infrações seja passível de expulsão
- A entrada na Sala de Vídeo Arbitragem (Video Operation Room - VOR) é uma ação passível de expulsão
- Se um jogador cometer uma infração fora do terreno de jogo (com o jogo a decorrer) contra um elemento da sua equipa (incluindo um elemento oficial), tal infração deve ser sancionada com um pontapé livre-indireto na linha delimitadora do terreno de jogo

Lei 13

- Clarificação de que os pontapés-livre também podem ser concedidos devido a infrações cometidas por um suplente, jogador substituído ou jogador expulso, ou um elemento oficial

Lei 15

- O jogador executante deve permanecer de pé para executar o lançamento lateral (não é permitido estar de joelhos, sentado, etc.)

Além dos pontos anteriores, o seguinte texto foi eliminado uma vez que já não é considerado relevante:

Lei 2

- Referência aos logótipos da bola anteriores:
As bolas com os logótipos anteriores de "FIFA APPROVED", "FIFA INSPECTED" e "INTERNATIONAL MATCHBALL STANDARD", podem utilizar-se nas competições mencionadas até 31 de julho de 2017.

Detalhes sobre todas as Alterações às Leis de Jogo (segundo a ordem das Leis)

Abaixo seguem-se todas as alterações às Leis de Jogo desde a edição de 2017/18. Relativamente a cada alteração, é fornecido o texto anterior (conforme apropriado) e o texto atualizado/alterado/adicional, bem como uma explicação sobre a alteração.

MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

Texto adicional

(...) as federações nacionais (e as confederações e a FIFA) devem agora ter a opção, se a desejarem usar, de modificar todos ou parte das seguintes áreas organizativas das Leis do Jogo em relação ao futebol pelo qual são responsáveis: (...)

Para qualquer nível, exceto competições que envolvam a equipa principal de clubes da mais alta divisão ou seleções nacionais A:

- *o número de substituições que cada equipa está autorizada a fazer, até um máximo de cinco, [exceto no futebol jovem em que tal número será determinado pela respetiva federação nacional, confederação ou a FIFA.](#)*

Explicação

A Assembleia Geral Anual de 2017 aprovou uma revisão importante das Alterações às Leis de Jogo com o intuito de aumentar a participação dos jovens nos jogos de futebol, mas reduziu inadvertidamente a participação em alguns países que já autorizavam a realização de 7 substituições no futebol jovem. Assim, esta clarificação autoriza a realização de mais de 5 substituições no futebol jovem.

MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

Permissão para outras modificações

Texto adicional

As federações nacionais têm a opção de aprovar diferentes modificações para diferentes competições – não existe a exigência de as aplicar universalmente ou de as aplicar todas. Contudo, não são permitidas quaisquer outras modificações. Assim, não são permitidas quaisquer outras modificações [sem a autorização do IFAB.](#)

Explicação

Clarifica que, excecionalmente, o IFAB pode fornecer autorização para outras modificações.

MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

Diretrizes relativas às expulsões temporárias (sin bins)

Sistemas de expulsões temporárias - (Sistema B)

Texto adicional

- *Um jogador punido com uma segunda expulsão temporária no mesmo jogo não volta a participar no jogo. O jogador pode ser substituído por um suplente no final do segundo período de expulsão temporária se a equipa do jogador não tiver usado o seu número máximo de suplentes, mas um jogador que receba uma advertência fora do âmbito da expulsão temporária não pode ser substituído.*

Explicação

Um jogador que receba 2 expulsões temporárias pode ser substituído no final do período da expulsão temporária. Contudo, um jogador que receba uma advertência fora do âmbito da expulsão temporária (totalizando deste modo 3 advertências) não pode ser substituído.

LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

Diagrama das marcações do Terreno de Jogo

Texto adicional

- *As medições são efetuadas a partir do exterior das linhas, uma vez que estas fazem parte da área que delimitam.*
- *A marca de penálti é medida a partir do centro da marca até ao limite exterior da linha de baliza.*

Explicação

Inclusão do método de medição das distâncias das marcações no respetivo diagrama.

LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

9. Área técnica

Texto adicional

A área técnica refere-se aos jogos que se disputam em estádios que oferecem lugares sentados para os elementos da equipa técnica, para os suplentes e jogadores substituídos e devem ser seguidas as orientações seguintes: (...)

Explicação

Referência aos jogadores substituídos, que têm autorização para permanecer na área técnica.

LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

12. Publicidade Comercial

Texto adicional

É proibido qualquer tipo de publicidade comercial, real ou virtual, no terreno de jogo, no espaço delimitado pelas redes das balizas, na área técnica, na [Área de Revisão do Árbitro \(Referee Review Area - RRA\)](#), ou a menos de um metro das linhas delimitadoras do terreno (...)

Explicação

Inclusão da Área de Revisão do Árbitro (*Referee Review Area - RRA*) nas restrições à publicidade comercial no terreno de jogo.

LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

14. Vídeo árbitros (VARs) *(nova secção)*

Texto adicional

[Nos jogos com a utilização de VARs deve existir uma Sala de Vídeo Arbitragem \(Video Operation Room - VOR\) e, no mínimo, uma Área de Revisão do Árbitro \(Referee Review Area - RRA\).](#)

Sala de Vídeo Arbitragem (Video Operation Room - VOR)

[A VOR é o local no qual o vídeo árbitro \(VAR\), assistente de vídeo árbitro \(AVAR\) e o operador de imagem \(RO\) executam a respetiva função; a VOR pode estar no interior/nas proximidades do estádio ou num local mais distante. Somente as pessoas autorizadas têm permissão para entrar na VOR ou comunicar com o VAR, AVAR e o RO durante o jogo.](#)

[Um jogador, suplente ou jogador substituído que entre na VOR será expulso; um elemento oficial que entre na VOR será expulso da área técnica.](#)

Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA)

[Nos jogos com a utilização de VARs deve existir, no mínimo, uma RRA na qual o árbitro realiza a Revisão no Campo \(On-Field Review - OFR\). A RRA deve:](#)

- [estar num local visível no exterior do terreno de jogo](#)
- [estar claramente delimitada](#)

[Um jogador, suplente ou jogador substituído que invada a RRA será advertido; um elemento oficial que invada a RRA receberá um aviso público \(ou advertido quando for permitido exibir CAs a elementos oficiais\).](#)

Explicação

Considera-se necessário fazer referência às “áreas de trabalho” nas Leis de Jogo como parte integrante do processo VAR.

LEI 3 – OS JOGADORES

2. Número de substituições Competições oficiais

Texto adicional

O regulamento da competição deve precisar:

- qual o número de suplentes que podem ser utilizados, desde 3 até 12
- [um suplente adicional poderá ser utilizado quando um jogo é sujeito a prolongamento \(quer a equipa tenha ou não esgotado o número de substituições permitidas\)](#)

Explicação

A experiência de 2 anos com uma 4.^a substituição autorizada em jogos com prolongamento foi bem-sucedida. Independentemente do número máximo de substituições autorizadas durante o tempo normal de jogo, esta alteração fornece aos organizadores das competições a possibilidade de autorizar que cada equipa utilize um suplente adicional durante o prolongamento.

LEI 3 – OS JOGADORES

2. Número de substituições Outras competições

Texto anterior

Em jogos de Seleções “A” é possível utilizar um máximo de seis suplentes.

Novo texto

Em jogos de Seleções “A” [poderão ser indicados um número máximo de 12 suplentes](#), em que no máximo 6 poderão ser utilizados.

Explicação

Clarifica que em jogos amigáveis de Seleções “A”, poderão ser indicados um número máximo de doze (12) suplentes. Tal torna-se consistente com a limitação dos jogos competitivos e evita que não existam lugares suficientes na área técnica.

LEI 4–O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

4. Outro equipamento

Comunicação eletrónica

Texto anterior

Os jogadores (...).

A utilização de qualquer forma de comunicação eletrónica por parte de elementos oficiais da equipa não é permitida exceto quando estiver diretamente relacionada com o bem-estar ou segurança do jogador.

Novo texto

Os jogadores (...).

A utilização de qualquer forma de comunicação eletrónica por parte de elementos oficiais da equipa ~~não~~ é permitida ~~exceto~~ quando estiver diretamente relacionada com o bem-estar ou segurança do jogador ou por razões táticas, mas apenas através de equipamentos pequenos, móveis e portáteis (por exemplo microfones, headphones, auscultadores, telemóveis, smartphones, smartwatches, tablets, laptops. O elemento oficial que utilize equipamento não autorizado ou tenha um comportamento inadequado devido à utilização de equipamentos eletrónicos de comunicação será expulso da área técnica.

Explicação

Uma vez que é impossível impedir a comunicação eletrónica desde/para a área técnica e uma vez que é razoável efetuar uma troca de informações relacionadas com a vertente tática ou bem-estar dos jogadores (e nunca relacionadas com as decisões dos árbitros), o foco será redirecionado para o comportamento resultante da utilização de tais equipamentos.

LEI4—O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

4. Outro equipamento

Sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (EPTS)

Texto adicional (e atualizado)

Quando a tecnologia que pode ser usada como parte de sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (EPTS) for usada em jogos integrados numa competição oficial organizada sob a égide da FIFA, das confederações ou das federações nacionais de futebol, [o organizador da competição deve assegurar que a tecnologia associada ao equipamento do jogador não é perigosa e que deve conter a seguinte marca:](#)



Esta marca indica que a tecnologia foi oficialmente testada e cumpre com os requisitos mínimos de segurança do International Match Standard desenvolvido pela FIFA e aprovado pelo IFAB. Os institutos que conduzem os testes estão sujeitos à aprovação da FIFA. ~~O período de transição estende-se até 31 de maio de 2018.~~

Quando forem usados sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (com o acordo da federação membro/organizador da competição em questão) [o organizador da competição deve assegurar que as informações e dados são transmitidos do EPTS na área técnica durante os jogos disputados numa competição oficial, bem como garantir a respetiva fiabilidade e precisão.](#)

[Foi desenvolvida uma norma profissional pela FIFA e aprovada pelo IFAB de modo a apoiar os organizadores das competições no processo de aprovação de sistemas eletrónicos de desempenho fiáveis e precisos. Esta norma profissional será implementada no período de transição até 1 de junho de 2019. A seguinte marca indica que um sistema/dispositivo EPTS foi oficialmente testado e que cumpre os requisitos ao nível da fiabilidade e precisão dos dados de posicionamento no futebol:](#)



Explicação

Descreve as alterações relativamente à utilização de dados dos sistemas EPTS e o desenvolvimento de uma norma de qualidade FIFA Quality.

LEI4—O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

5. Slogans, mensagens, imagens e publicidade

Texto adicional

Princípios

- A Lei 4 aplica-se a todos os equipamentos (incluindo indumentária) usados pelos jogadores, substitutos e jogadores substituídos; estes princípios também se aplicam a todos os elementos oficiais na área técnica
- Os seguintes casos são (geralmente) permitidos:
 - número do jogador, nome, emblema / logotipo da equipa, slogans / emblemas de iniciativas que promovam o jogo de futebol, respeito e integridade, bem como qualquer publicidade permitida pelas regras de competição ou Federação nacional, confederação ou regulamentos da FIFA
 - os dados do jogo: equipas, data, competição / evento, local
- Os slogans, mensagens ou imagens permitidas devem ser confinados à parte da frente da camisola de jogo, manga e / ou braçadeira
- Em alguns casos, o slogan, mensagem ou imagem só pode aparecer na braçadeira do capitão

Interpretação da Lei

Ao interpretar-se um slogan, mensagem ou imagem permitida, deve ser considerada a **Lei 12 (Faltas e Incorreções)**, que exige que o árbitro tome medidas contra um jogador culpado de:

- usar linguagem ofensiva, injuriosa ou grosseira e / ou gestos
- fazer gestos ou atos provocatórios, de troça ou inflamatórios

Qualquer slogan, mensagem ou imagem que caia nestas categorias, não é permitido.

Embora seja relativamente simples definir os termos "religioso" e "pessoal", o "político" é menos claro, mas não são permitidos slogans, mensagens ou imagens relacionadas com o seguinte:

- qualquer pessoa (s), viva ou morta (a menos que seja parte do nome oficial da competição)
- qualquer partido/organização/grupo local, regional, nacional ou internacional, etc.
- qualquer entidade governamental, local, regional ou nacional ou respetivos departamentos, escritórios ou funções
- qualquer organização discriminatória
- qualquer organização cujos objetivos / ações possam ofender um número considerável de pessoas
- qualquer ato / evento político específico

Ao comemorar-se um importante evento nacional ou internacional, as sensibilidades da equipa adversária (incluindo os seus adeptos) e o público em geral devem ser cuidadosamente consideradas.

As regras da competição podem conter restrições/limitações adicionais, relativamente ao tamanho, número e posição de slogans, mensagens, imagens e propaganda. Recomenda-se que as decisões relativas a slogans, mensagens ou imagens sejam tomadas ao início do jogo/competição se realizar.

Explicação

Esta orientação foi criada para ajudar os organizadores das competições, Federações Nacionais, confederações e a FIFA na decisão sobre o que pode estar visível no equipamento dos jogadores.

LEI 4 – O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

6. Infrações e sanções

Texto adicional

Um jogador que entre no terreno de jogo sem autorização deverá ser advertido e se o jogo tiver que ser interrompido para efetuar a advertência, este recomeça com um pontapé livre indireto no local onde a bola se encontrava aquando da interrupção, a menos que exista interferência no jogo. Neste caso será assinalado um pontapé livre direto (ou pontapé de penálti) no local da interferência.

Explicação

Clarifica qual será o reinício de jogo se um jogador regressar ao terreno de jogo sem a autorização necessária interferindo no jogo (em conformidade com a Lei 3).

LEI 5 – O ÁRBITRO

4. Vídeo Árbitro (VAR) (nova secção)

Texto adicional

A utilização de Vídeo árbitros (VARs) só é permitida em jogos cujo o organizador da competição tenha respeitado todos os requisitos do protocolo relativos à implementação (conforme estipulados no Manual VAR) e após a permissão por escrito por parte do IFAB e da FIFA.

O Árbitro poderá ser assistido por um Vídeo árbitro (VAR) apenas em situações de “claro e óbvio erro” ou “incidente grave não detetado”, relativamente a:

- *Golo/não golo*
- *Penálti/não penálti*
- *Cartão Vermelho direto (mas não 2.º cartão amarelo)*
- *Má identificação por parte do árbitro, aquando de uma advertência ou expulsão de um jogador da equipa que cometeu a infração*

A assistência dada por um Vídeo Árbitro (VAR) será assente na utilização de repetições dos incidentes. O Árbitro terá sempre a decisão final, que poderá ser baseada apenas na opinião do VAR e/ou na revisão feita pelo árbitro diretamente num monitor (on-field review - OFR).

Exceto para “incidentes graves não detetados”, o Árbitro (ou outro elemento da equipa de arbitragem no terreno de jogo) terá que tomar sempre a decisão (incluindo a decisão de não penalizar uma potencial infração): esta não decisão não será mudada a menos que se trate de um “claro e óbvio erro”.

Revisões após o jogo ter recomeçado

Se após uma interrupção o jogo recomeçar, o Árbitro apenas poderá fazer uma revisão e agir adequadamente em termos disciplinares para situações de má identificação de jogadores ou uma situação de expulsão relativamente a conduta violenta, cuspir, morder ou infração grave, insultos e/ou gestos abusivos

Explicação

- Inclusão da possibilidade de um árbitro utilizar a assistência vídeo (através do VAR)
- Referência ao árbitro poder utilizar as repetições para determinadas ações passíveis de expulsão e situações de má identificação, inclusive após o reinício do jogo.

LEI 5 – O ÁRBITRO

5. Equipamento do árbitro

Outro equipamento

Texto adicional

Árbitros e ou outros elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo” estão proibidos de utilizar joias ou outro equipamento eletrónico, incluindo câmaras.

Explicação

Clarifica que os árbitros e os outros elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo” não estão autorizados a utilizar câmaras.

LEI 6 – OS OUTROS ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

Texto adicional (e atualizado)

Outros elementos de equipa de arbitragem (dois árbitros assistentes, quarto árbitro, dois árbitros assistentes adicionais, árbitro assistente de reserva, vídeo árbitro (VAR) e pelo menos um assistente de vídeo árbitro (AVAR)) poderão ser nomeados para jogos. Assistirão o árbitro a controlar o jogo de acordo com as Leis de Jogo, mas a decisão final será sempre tomada pelo árbitro.

O árbitro, os árbitros assistentes, quarto árbitro, os árbitros assistentes adicionais e o árbitro assistente de reserva são os elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo”.

O Vídeo árbitro (VAR) e o assistente de Vídeo árbitro (AVAR) são elementos da equipa de vídeo arbitragem e assistem o árbitro de acordo com o protocolo VAR, conforme determinado pelo IFAB.

(...)

À exceção do árbitro assistente de reserva, *os elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo”* auxiliam o árbitro (...)

Os elementos da equipa de arbitragem *“no terreno de jogo”* auxiliam o árbitro na inspeção do terreno de jogo (...)

Explicação

- Referência nas Leis de Jogo relativamente aos elementos da equipa de arbitragem utilizados no âmbito do sistema VAR.
- Distinção entre os elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo” e os elementos da equipa de “vídeo arbitragem”.

LEI 6 – OS OUTROS ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

5. Equipa de Vídeo arbitragem *(nova secção)*

Texto adicional

- *O vídeo árbitro (VAR) é um elemento da equipa de arbitragem que pode assistir o árbitro a tomar a decisão utilizando a imagem de televisão com repetições, mas apenas para “claros e óbvios erros” ou “incidentes graves não detetados” relativos a golo/não golo, penálti/não penálti, cartão vermelho direto (mas não o 2º cartão amarelo) ou no caso de o árbitro efetuar uma má identificação numa advertência ou expulsão de um jogador da equipa que cometeu a infração*

O assistente de Vídeo Árbitro (AVAR) é um elemento da equipa de arbitragem que ajuda o VAR prioritariamente em:

- *Continuar a ver o jogo enquanto o VAR está ocupado com um check ou revisão*
- *Registar os incidentes relativos ao VAR e problemas de comunicação ou tecnológicos*
- *Assiste o VAR na comunicação com a equipa de arbitragem, especialmente quando o VAR está a efetuar um check/revisão, p. ex. dizendo ao árbitro para “parar o jogo” ou “retardar o recomeço”, etc.*
- *Efetuar o registo de tempo gasto com os checks ou revisões*
- *Elaborar um relatório sobre as decisões relacionadas com o VAR*

Explicação

Estipula as principais tarefas dos elementos da equipa de vídeo arbitragem.

LEI 7 – A DURAÇÃO DO JOGO

2. Intervalo do prolongamento

Texto adicional

(...); é permitida uma pequena paragem para hidratação [\(que não pode exceder um minuto\)](#) durante o intervalo do prolongamento.

Explicação

Para evitar que as paragens para hidratação se tornem em interrupções táticas (ou comerciais) demoradas, a sua duração encontra-se limitada/definida. Esta restrição não é aplicável às “paragens para hidratação” resultantes da assistência a jogadores.

LEI 7 – A DURAÇÃO DO JOGO

3. Recuperação do tempo perdido

Texto adicional

Cada parte deve ser prolongada para recuperar todo o tempo perdido ocasionado por: (...)

- *paragens para hidratação [\(que não podem exceder um minuto\)](#) ou por outras razões médicas permitidas pelo regulamento da competição*
- *[atrasos devido aos checks e revisões efetuadas pelo VAR](#)*

Explicação

Referência ao tempo adicional devido às paragens para hidratação e aos *checks*/revisões efetuadas pelo VAR.

LEI 10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DE UM JOGO

3. Pontapés da marca de penáلتي Procedimento

Texto adicional

- *Um guarda-redes que esteja impossibilitado de continuar antes ou durante os pontapés de penáلتي pode ser substituído (...) mas o guarda-redes substituído não pode continuar a participar e não pode executar um pontapé de penáلتي. [Se o guarda-redes já executou o pontapé, o seu substituto não poderá executar o pontapé de penáلتي até à próxima ronda de execuções](#)*

Explicação

Clarifica que caso um guarda-redes que já tenha executado o pontapé seja substituído, o substituto não poderá executar o pontapé de penáلتي nessa ronda de execuções.

LEI 11 – FORA DE JOGO

2. Infração de fora de jogo

Texto adicional

Um jogador na posição de fora de jogo no momento em que a bola é jogada ou tocada por um colega de equipa só deve ser penalizado se tomar parte ativa no jogo:*

[Deverá ser considerado o primeiro ponto de contacto com a bola](#)*

Explicação

As imagens em câmara lenta mostram uma diferença significativa entre o primeiro e o último ponto de contacto com a bola. Deste modo, torna-se necessária uma definição do momento exato no qual a bola é “jogada” ao analisar uma posição de fora de jogo.

LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

1. Pontapé-livre direto

Texto adicional

Um pontapé-livre direto é concedido à equipa adversária do jogador que cometa uma das seguintes infrações: (...)

- *[Morder ou cuspir sobre um adversário-alguém](#)*

- *Atirar um objeto à bola, adversário ou elemento oficial, ou efetuar um contacto com a bola, segurando um objeto na mão*

Texto eliminado

Jogar a bola com a mão

- ~~*o facto de o contacto com a bola ser feito com um objeto que se tem na mão (peça de vestuário, caneleira, etc.), não deixa de constituir infração*~~
- ~~*o contacto com a bola ser feito através de um objeto lançado (bota, caneleira, etc.) também constitui infração*~~

Explicação

- Referência à ação de morder (uma infração rara) como sendo uma infração passível de pontapé-livre direto (bem como presente na lista de infrações passíveis de expulsão)
- Atirar um objeto à bola ou entrar em contacto com a bola com um objeto que se tem na mão torna-se numa infração de categoria distinta, não fazendo parte do ato de mão deliberada, para que um guarda-redes possa ser penalizado por realizar essa mesma ação na respetiva área de penálti.

LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

2. Pontapé-livre indireto

Texto atualizado

Considera-se que o guarda-redes tem a bola em seu poder quando:

- *detenha a bola (...) ou quando toque na bola com qualquer parte das mãos ou braços, exceto se a bola ressaltar ~~acidentalmente~~ do guarda-redes ou ... (...)*

Explicação

Não raras vezes os guarda-redes tentam agarrar/manter/parar ou defender a bola. Contudo, uma vez que tal ação é considerada um toque “deliberado” com as mãos, tecnicamente já controlaram a bola pelo que não podem agarrá-la novamente. A intenção da Lei não é essa e tal não deve ser aplicado. Assim, a eliminação da palavra “acidentalmente” clarifica a Lei.

LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

3. Medidas disciplinares

Vantagem

Texto atualizado

No caso de o árbitro aplicar a lei da vantagem por uma falta que teria implicado uma advertência ou expulsão se o jogo tivesse sido interrompido, esta advertência ou expulsão deve ter lugar quando a bola deixar de estar em jogo, exceto ~~quando por~~ anulação de uma clara oportunidade de marcar um golo ~~resultar em golo, caso~~ em que o jogador é advertido por comportamento antidesportivo."

Explicação

Quando o árbitro aplica a lei da vantagem numa COG e é obtido um golo, o jogador infrator deve ser advertido. Caso não seja obtido golo, a Lei estipula que o jogador infrator deve ser expulso. Uma vez que a lei da vantagem é concretizada, não é considerado "justo" exhibir um CV pois a COG manteve-se. Deste modo, entende-se que um CA é uma sanção mais adequada, independentemente de ser ou não obtido golo.

LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

3. Medidas disciplinares

Infrações passíveis de advertência

Texto adicional

Um jogador deve ser advertido quando: (...)

- [Entrar na RRA](#)
- [Utilizar o sinal de revisão \(Sinal de TV\) de modo excessivo](#)

Um jogador substituído ou suplente deve ser advertido quando: (...)

- [Entrar na RRA](#)
- [Utilizar o sinal de revisão \(Sinal de TV\) de modo excessivo](#)

[Quando são cometidas duas infrações merecedoras de advertência \(mesmo que próximas\) isto resultará em dois cartões amarelos, como por exemplo um jogador que entra no terreno de jogo sem autorização e comete uma falta negligente ou corta um ataque prometedor em falta/mão, etc.](#)

Explicação

- Inclusão da ação de entrar na RRA ou de utilizar o sinal de revisão (TV) de modo excessivo na lista de infrações passíveis de advertência

- Clarifica a ação que deve ser aplicada pelo árbitro quando são cometidas duas infrações distintas merecedoras de advertência (CA), por exemplo quando alguém entra no terreno de jogo sem a autorização do árbitro (quando necessária) e, em seguida, comete uma infração merecedora de advertência. Este princípio também é aplicado em infrações merecedoras de expulsão.

LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

3. Medidas disciplinares

Infrações passíveis de expulsão

Texto adicional

Um jogador, um suplente ou um jogador que tenha sido substituído deve ser expulso do terreno de jogo quando cometa uma das infrações seguintes: (...)

- *Morder ou cuspir sobre um adversário ou qualquer outra pessoa alguém*
- *Entrar na sala de vídeo arbitragem (VOR)*

Explicação

Inclusão das ações de morder e entrar na VOR como infrações passíveis de expulsão.

LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

4. Recomeço de jogo após faltas e incorreções

Infrações passíveis de expulsão

Texto adicional

Se quando a bola estiver em jogo: (...)

Se for cometida uma infração fora do terreno de jogo contra um jogador, substituído, suplente ou elemento oficial da própria equipa, o jogo recomeça com pontapé livre indireto em cima da linha limite do terreno de jogo no ponto mais próximo do local onde a infração aconteceu.

Se um jogador efetuar um contacto com a bola utilizando um objeto seguro na mão (bota, caneleira, etc.) o jogo recomeça com pontapé livre direto (ou pontapé de penáلتي).

Explicação

Clarificação:

- O recomeço de jogo caso um jogador cometa uma infração fora do terreno de jogo contra um elemento da sua equipa (incluindo um elemento oficial da equipa).
- Entrar em contacto com a bola utilizando um objeto detido na mão é uma infração distinta e não faz parte da mão deliberada. Consequentemente, um guarda-redes pode ser penalizado por esse tipo de conduta na respetiva área de penálti.

LEI 13 – PONTAPÉS-LIVRES

1. Tipos de pontapés-livres

Texto adicional

Os pontapés-livres direto e indireto são concedidos à equipa adversária do jogador, [suplente](#), [substituído](#) ou [jogador expulso](#), ou [elemento oficial](#) que cometa a infração.

Explicação

As Leis de Jogo permitem que os suplentes, jogadores substituídos, jogadores expulsos ou elementos oficiais sejam penalizados com um pontapé-livre caso cometam determinadas infrações.

LEI 15 – O LANÇAMENTO LATERAL

1. Procedimento

Texto atualizado

No momento do lançamento lateral, o executante deve:

- *~~fazer~~ [ficar de pé e de](#) frente para o terreno de jogo*

Explicação

Clarifica que o jogador deverá estar de pé para fazer o lançamento, ou seja, estar sentado ou de joelhos não é permitido.